



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria Municipal  
de Educação

FL 72

Processo Administrativo nº 001.0000131/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnico-contábil para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação de Floriano-PI, durante o exercício financeiro de 2021.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnico-contábil para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação de Floriano-PI, tais como propor medidas preventivas e corretivas referentes à correta aplicação dos recursos federais; Acompanhamento das despesas e realização de prestação de contas no SIGPC-Sistema de Gestão e Prestação de Contas do FNDE; PNAE; PNAT e PDDE; Orientação aos Conselhos Escolares quanto à aplicação dos recursos e elaboração de prestação de contas, bem como a regularização e manutenção da situação dos mesmos junto à Receita Federal do Brasil, com relação a obrigações acessórias (RAIS/SEFIP/DIRF/DCTF), em observação aos prazos e as formas de apresentação, durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000131/2021, a ser executado pela empresa **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S Ltda.**, CNPJ: 13.257.072/0001-60, pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 05 de fevereiro de 2021.

  
Nylfrânio Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Educação